



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone: (034) 3245-2000 - Fax: (034) 3245-2021

E-mail: gabinetedoprefeito@indianopolis.mg.gov.br



Ofício n.º 269/2011-GP/PMI

Indianópolis-MG, 26 de setembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Resposta do Ofício n.º 254/2011-CM/GP.

Senhor Presidente,


Em atenção ao Ofício n.º 254/2011-CM/GP, de Vossa Excelência, encaminhamos em anexo, documentos e informações para instruir o exame do Projeto de Lei n.º 108/2011:

a) Estimativa do impacto orçamentário-financeiro da despesa criada pelo projeto, no corrente exercício e nos dois subseqüentes, devidamente assinada pelo responsável pelas informações, conforme determina o art. 16, *caput* e inciso, da Lei de Responsabilidade fiscal (Lei Complementar n.º 11, de 2000).

b) Declaração do ordenador da despesa de que a expansão do dispêndio com pessoal do magistério tem adequação com as leis orçamentárias (plano plurianual, lei orçamentária anual e lei de diretrizes orçamentárias), consoante o previsto no art. 16, *caput* e inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atenciosamente,


RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - Mt
Protocolo Nº 261/2011

Responsável Protocolo 26/9/2011





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PRAÇA URIAS JOSÉ DA SILVA, 42 - FONE: (34) 3245-2000 FL. Nº 32
38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.259.390/0001-84



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO ART. 16 DA LEI 101/2000

1. TIPO DA AÇÃO			2. EXERCÍCIO	
<input type="checkbox"/> CRIAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> EXPANSÃO	<input type="checkbox"/> APERFEIÇOAMENTO	2012	
3. DESCRIÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL				
Adequação do piso salarial nacional para os professores da educação básica de acordo com a Lei Federal nº 11.738, de 16 junho de 2008.				
4. VIGENCIA		INÍCIO	FIM	
		01/01/2012	INDETERMINADO	
5. ESTIMATIVA DAS DESPESAS MENSAL COM O AUMENTO				
NATUREZA		2011	2012	2013
PESSOAL E ENCARGOS		795.862,69	875.448,95	962.993,84
6. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	A. VALOR ESTIMADO	B. ORÇAMENTO		IMPACTO (A/B)
2011	379.809,76	17.896.578,00		2,12%
2012	1.392.287,62	19.686.235,80		7,07%
2013	1.531.516,39	21.654.859,38		7,07%
7. IMPACTO ORÇAMENTARIO NO EXERCICIO DE VIGENCIA				
ESTIMATIVA DE DESPESA	ORÇAMENTO ANUAL	CREDITO ESPECIAL		FONTE DE CUSTEIO
379.809,76	17.896.578,00	NÃO TEM NECESSIDADE		RECURSO VINCULADO
DECLARO QUE FOI VERIFICADO O IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE INICIO DA VIGÊNCIA DA AÇÃO GOVERNAMENTAL, HAVENDO NO ORÇAMENTO APROVADO, DISPONIBILIDADE PARA EMPENHAMENTO.				
22/09/2011 DATA		 PREFEITO MUNICIPAL		
PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000, DECLARAMOS QUE AS DESPESAS DECORRENTES DESSA AÇÃO GOVERNAMENTAL CORRERÃO POR CONTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS, QUE SÃO SUFICIENTES ÀS NECESSIDADES DE EMPENHAMENTO PARA O EXERCÍCIO, HAVENDO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ORÇAMENTO APROVADO E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E AÇÃO GOVERNAMENTAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.				
22/09/2011 DATA		 CONTROLE INTERNO		